



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 2 - TRE/PRESI/Comite_PopRuaJud

 <p>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</p>	<p>Ata 6ª Reunião Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do TRE-PI</p>	<p>Unidade(s)</p>
		Comitê PopRuaJud

Objetivo	06ª Reunião do Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituído pela Portaria Presidência TRE-PI nº 808/2022, em atendimento à Resolução CNJ nº 425, de 08 de outubro de 2021.				
Local	Sala Reunião da Asplan	Data	22/06/2023	Ínicio	09:00 h
Modalidade	Presencial				
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento das providências solicitadas à administração superior;• Ratificação das deliberações das reuniões anteriores;• Análise do Cumprimento de Decisão 0008033-71, do Conselho Nacional de Justiça, instaurado com a finalidade de promover o acompanhamento da "Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, constante do processo SEI nº 0007985-66.2023.6.18.8000.				

Registros relevantes

Seq	Participante	Síntese dos Comentários
1	Andrea Santiago Araújo Teixeira (CRE)	1.1. Aberta a reunião, a servidora Andrea Santiago sugeriu a consulta de tramitação do presente SEI a fim de verificar as providências que foram solicitadas à administração superior, tais como adequação dos normativos do Tribunal segundo proposta apresentada pela Ouvidoria na planilha constante do evento SEI nº 1771840;
2	Flávia Raphaela (NSA)	2.1. Sugeriu envio de expediente à Presidência com fim de solicitar que o Comitê seja comunicado acerca dos mutirões de atendimento às pessoas em situação de rua, realizados por outros órgãos públicos e que a administração superior viabilize a participação desta Justiça Especializada atendendo às exigências de realização de mutirões sinalizada pelo CNJ por meio do Cumprdec 0008033-71.2021.2.00.0000 (0007985-66.2023.6.18.8000). 2.2. Sugeriu oficializar ao Tribunal de Justiça do Piauí solicitando que inclua o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí nas ações de mutirão de atendimento às pessoas em situação de rua.
3	Juliano Marinho Melo Martins (EJE)	3.1. Ressaltou a importância de que este Comitê Regional participe do próximo Curso Nacional de Formação de Multiplicadores com enfoque na População em Situação de Rua, caso venha acontecer, uma vez que este Tribunal não conseguiu participar da primeira turma em razão da falta de vagas; 3.2. Explicitou que o Comitê está em busca de parcerias para realização de curso de formação, bem como palestras de sensibilização da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas intersecionalidades, conforme Res. CNJ nº 425/2021.
4	Mara Jordane (OVIDORIA)	4.1. Reiterou a importância da manifestação do Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência acerca do Protocolo de Atendimento constante do documento 0001859634, com apresentação de minuta para adequação dos seguintes normativos internos do Tribunal a fim de que viabilizem a efetividade do protocolo: 4.1.1. Res. TRE-PI nº 229, de 21/11/2011 (Regulamenta a identificação, a inspeção de segurança, a entrada de pessoas, de objetos e de volumes, bem como o uso e o porte de armas nas dependências do TRE-PI); 4.1.2. Portaria TRE-PI 742, de 30/05/2012 (Regulamenta o traje para usuários e vestimenta padrão para os servidores no âmbito do TRE-PI); 4.1.3. Res. TRE-PI nº 401, de 27/08/2020 (Plano de Segurança Orgânica do TRE-PI).
5	Flávia Raphaela (NSA)	5.1. Ressaltou a importância da participação de um integrante do 1º grau de jurisdição, preferencialmente da Capital, em razão dos dados estatísticos apontarem que o público alvo está concentrado em Teresina e nos grandes centros do interior do Estado em menor quantidade. 5.2. Nesse contexto, sugeriu a substituição do integrante lotado na 58ª Zona Eleitoral por outro integrante da Capital.

Deliberações			
Descrição		Responsável	Data
Enviar Memorando encaminhando a presente ata para ciência das deliberações adotadas e para solicitar que sejam tomadas as providências sugeridas por cada participante da reunião que foram acolhidas por todos os presentes na reunião.		Comitê	julho/2023

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura

Andréa Santiago Araújo Teixeira	CRE	andrea.santiago@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto	NSA	flavia.monteiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Juliana Marinho Melo Martins	EJE	juliana.martins@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Mara Jordane Silva Pinto	OUVIDORIA	mara.jordane@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Em 23 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Raphaela Franco Monteiro Barreto, Membro do Comitê**, em 23/06/2023, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Santiago Araujo Teixeira, Membro do Comitê**, em 23/06/2023, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Jordane Silva Pinto, Técnico Judiciário**, em 23/06/2023, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marinho Melo Martins, Membro do Comitê**, em 23/06/2023, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001859550** e o código CRC **AF693B4F**.

0017759-57.2022.6.18.8000

0001859550v15



--